

PORTARIA Nº. 135 /2017, DE 14 DE março DE 2017.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

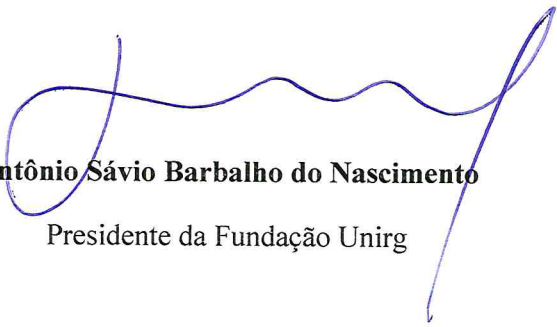
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 236/2017, advinda da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, que requer suspensão do período de férias da servidora LEILA ROSÁRIA GONÇALVES FERREIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora LEILA ROSÁRIA GONÇALVES FERREIRA, Chefe de Órgão de Apoio, matrícula funcional nº 1176, previsto para 12/03/2017 a 31/03/2017, referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 à 22/01/2017 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 de Março de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 14 dias do mês de março de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em: 14/03/17
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG